

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.082162/2022.41

Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, com fornecimento de materiais de limpeza, para atender as Unidades de Saúde do Interior do Estado de Roraima, pertencentes a estrutura da Secretária do Estado da Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada, insumos, produtos domissanitários, equipamentos e EPI's e EPC's.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CÓDIGO CATSE R	QTD. POSTOS	QTD. COLABORADORES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA, 12x36h, DIURNO, com adicional de insalubridade.	POSTOS	23604	184	368		
2	SERVENTE DE LIMPEZA, 12x36h, NOTURNO, com adicional de insalubridade.	POSTOS	23655	123	246		
3	ENCARREGADO DE LIMPEZA, 12x36h, DIURNO, com adicional de insalubridade.	POSTOS	23604	03	06		
4	ENCARREGADO DE LIMPEZA, 12x36h, NOTURNO, com adicional de insalubridade.	POSTOS	23655	03	06		
VALOR TOTAL							

Obs: Cada posto é equivalente a 02 colaboradores de limpeza.

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Marca do equipamento;**
- c) Prazo de entrega;**
- d) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- e) Assinatura, data, endereço e identificação do responsável;**
- f) E-mail e número de telefone (válidos)**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

OBS.: É obrigatório a apresentação da planilha de composição de custos, como também informar o valor do capital social da empresa.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Unidades Administrativas, de Saúde e Hospitalares do Interior, pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, que receberão os serviços contínuos de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, com fornecimento de materiais de limpeza são as constantes do **ANEXO I**.

DOS UNIFORMES, EPI's e EPC's – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA:

A **Contratada** deverá fornecer para seus empregados, além do crachá funcional da empresa com foto recente, uniformes, EPI's e EPC's, que deverão ser padronizados, completos e compatíveis ao tipo de serviço;

DOS UNIFORMES:

Os uniformes fornecidos pela **Contratada** a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desenvolvida, devendo ser constituída de todas as peças relacionadas, vedada a distribuição de uniformes usados;

Os uniformes confeccionados deverão conter nas costas dos jalecos e camiseta/blusa, o nome da empresa, e abaixo, a frase: **“A SERVIÇO DA SESAU/RR”**;

Os uniformes deverão ser **FORNECIDOS SEMESTRAL** e gratuitamente à mão de obra colocada à disposição da Unidade;

Os uniformes serão constituídos das seguintes peças, por empregado:

UNIFORME – SERVENTE DE LIMPEZA (Por Colaborador)			
ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA/UNIFORME	QUATIDADE MÍNIMA	FREQUÊNCIA
01	Calça comprida em tecido tipo brim leve.	02	SEMESTRAL
02	Camiseta em malha de algodão.	02	SEMESTRAL
03	Sapato fechado impermeável, com solado antiderrapante.	02	SEMESTRAL
04	Pares de meias.	02	SEMESTRAL
05	(*) Jaleco ou camisa tipo pijama em tecido tipo brim leve.	02	TRIMESTRAL
06	Crachá de identificação funcional com foto recente, em PVC, colorido.	01	01

* ITEM 05- Utilização apenas nos setores críticos: centro cirúrgico, central de material esterilizado e sala de parto.

UNIFORME – ENCARREGADO DE LIMPEZA (Por Colaborador)			
ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA/UNIFORME	QUATIDADE MÍNIMA	FREQUÊNCIA
01	Calça jeans, na cor azul ou preta	02	SEMESTRAL
02	Camiseta manga curta com gola polo, com emblema da empresa pintado ou bordado	02	SEMESTRAL
03	Pares de meias.	02	SEMESTRAL
04	Pares de sapatos.	02	SEMESTRAL
05	(*) Jaleco ou camisa tipo pijama em tecido tipo brim leve.	02	SEMESTRAL
06	Crachá de identificação funcional com foto recente, em PVC, colorido.	01	01

* ITEM 05- Utilização apenas nos setores críticos: centro cirúrgico, central de material esterilizado e sala de parto.

Não será permitida a utilização de uniformes manchados/desbotados, por ação química, ou pelo tempo de uso, e em caso de extravio de crachás, deverá ocorrer a substituição imediata.

DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL– EPI's

Os EPI's são dispositivos de uso individual, utilizado a fim de prevenir riscos que possam ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador;

A **Contratada** deverá realizar orientação/treinamento quanto ao uso dos EPI's, bem como exigir o uso efetivo pelos empregados e deverão ser disponibilizados conforme a necessidade e o tipo de serviço a ser realizado;

Os EPI's devem possuir Certificado de Autorização – CA, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

Os EPI's a serem utilizados, por trabalhador, são os descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EPI	UND.	QUANT. MÍNIMA	FREQUÊNCIA
01	Luva de borracha cano médio	PAR	08	MENSAL
02	Luva de Borracha cano longo	PAR	08	MENSAL
03	Máscara descartável	UNID	30	MENSAL
04	Avental de segurança, Impermeável de PVC, em dupla face.	UNID	01	MENSAL
05	Óculos de Proteção	UNID	01	TRIMESTRAL
06	Bota em material impermeável, cano longo, com solado antiderrapante.	PAR	01	SEMESTRAL
07	Máscara com carvão ativado, sem válvula	UNID	01	SEMESTRAL

08	Cinta lombar ergonômica para coluna/auxiliar de serviços gerais	UND	01	SEMESTRAL
----	---	-----	----	-----------

A **Contratada** deverá emitir recibo de entrega dos uniformes/EPI's, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada para o servidor responsável pela fiscalização do contrato;

O trabalhador não arcará com qualquer ônus relativo ao recebimento dos uniformes e EPI's;

DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:

O percentual de insalubridade deverá estar de acordo com o regramento indicado pelo licitante em sua proposta (sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço).

Caso o regramento citado no item anterior não indique o adicional de insalubridade da categoria, deverá ser utilizado o percentual previsto na NR-15, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, do MTE.

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS DO INTERIOR PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU

Os serviços serão realizados nas seguintes Unidades Administrativas, de Saúde e Hospitalares do Interior, e nos horários de funcionamento constante do quadro abaixo:

Nº	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
1	HOSPITAL EPITÁCIO DE ANDRADE LUCENA	Rua: Santo Amaro, S/Nº - Centro, Alto Alegre.	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
2	UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO	Maloca da Barata –Taiano, Alto Alegre	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
3	CENTRO DE SAÚDE DO AMAJARI	Rua: José Pereira daSilva, S/Nº, Amajari	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
4	HOSPITAL PEDRO ÁLVARO RODRIGUES	Av. Tuxaua Farias, S/Nº, Centro, Bonfim	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
5	HOSPITAL IRMÃ AQUILINA	Rua: P2, S/Nº - SantaLuzia, Caracaraí	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
6	HOSPITAL DE CAROEBE	Rua: Paulino Gomes da Costa, S/Nº - Centro, Caroebe.	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
7	UNIDADE MISTA IRMÃ CAMILA	Rua: Eloia Pereira, Nº148 – Centro, Iracema	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
8	HOSPITAL VEREADOR JOSÉ GUEDES CATÃO	Rua: Marlene Araújo, Nº 1074 – Centro, Mucajaí	Segunda-Feiraà domingo - 24 Horas
9	UNIDADE MISTA RUTH QUITÉRIA	Rua: Ruth Quitéria, 07, Centro, Normandia	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
10	HOSPITAL DÉLIO OLIVEIRA TUPINAMBÁ	Rua Caribe, S/Nº - Vila Nova, Pacaraima	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
11	HOSPITAL REGIONAL SUL OTTOMAR DESOUZA PINTO	Rod. BR- 174, S/N, Rorainópolis	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas

12	MATERNIDADE THEREZA MONAY MONTESSI	Rod. BR- 174, S/N, Rorainópolis	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
13	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS -CEM	Rod. Br 174, Nº 150 – Centro, Rorainópolis.	Segunda-Feira à Sexta- Feira – 08h às 20h
14	UNIDADE MISTA ROSA VIEIRA	Rua: Hélio Campos, Nº 240 – Santa Maria do Boiaçu, Rorainópolis.	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
15	UNIDADE MISTA DE SÃO JOÃO DA BALIZA	Av. Perimetral Norte, Nº 184, São João da Baliza.	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
16	HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO	Av. Macapá, S/Nº -Centro, São Luiz.	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
17	CENTRO DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ	Rua: Martiniano Vieira, Nº 482 –Centro, Uiramutã.	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. METODOLOGIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1.1. Os serviços serão contratados com base na área física a ser mantida, observadas peculiaridades, produtividade, periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação.

A Limpeza Hospitalar consiste na limpeza e conservação dos ambientes e desinfecção de superfícies fixas, de forma a promover a remoção de sujidades visíveis, com a remoção, redução ou destruição de micro-organismos patogênicos; o controle de disseminação de contaminação biológica, química, etc., mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, num determinado período de tempo, nas superfícies das diversas áreas hospitalares e área externa;

1.2. Os serviços serão executados em superfícies, tais como: pisos, paredes/divisórias, tetos, portas/visores, instalações sanitárias, grades do ar-condicionado e/ou exaustor, mobiliários, inclusive camas, suporte de soros, escadas e mesas de cabeceiras, ventiladores, janelas, equipamentos, bebedouros, inclusive camas, durante a estadia e da saída dos pacientes e demais instalações;

1.3. Esses serviços consistem na higienização de todas as dependências, inclusive sanitários, forros, pisos, rodapés, paredes, divisórias, fachadas (Marquise), vidraças, móveis, luminárias, tapetes, áreas internas e externas, inclusive áreas verdes e jardins, compreendendo coleta e remoção de resíduos orgânicos e inorgânicos, varrições, lavagens, retirada de pó e polimento, tratamento de piso, com fornecimento do material e aplicação de insumos, inclusive materiais de higiene pessoal, necessários aos objetivos dos serviços, respeitados as atividades e a periodicidades relacionadas;

1.4. Os equipamentos, materiais e EPI's destinados a atender o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser fornecidos pela empresa **Contratada** em quantidade e qualidade suficiente para atender as demandas das Unidades a que se destinam os serviços contratados, conforme anexo IV;

1.5. Executar de forma contínua, no horário de funcionamento de cada unidade, conforme **Anexo I**, os serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação nas áreas internas e externas das dependências nas Unidades de Saúde, mantendo-as em perfeitas condições de uso, asseio e higiene, garantindo o fornecimento e emprego de toda a mão de obra necessária à perfeita execução dos serviços, na frequência e periodicidade previstas neste Estudo Técnico Preliminar-ETP, para cada finalidade, esperando-se que a empresa **Contratada** seja especializada no ramo da atividade e tenha como premissa binômica de economia/qualidade.

1.6. O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), caso haja disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, é o seguinte:

a) **SERVENTE DE LIMPEZA – CÓDIGO CBO: 5143-20;**

b) **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – CÓDIGO CBO: 4101-05;**

1.7. DAS NORMAS, FREQUÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE POR SERVENTE

1.7.1. As normas para contratação dos serviços continuados ou não estão regulamentadas e normatizadas por meio do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho/RR válida, Decreto Presidencial relativo ao Salário Mínimo;

1.7.2. A frequência diária necessária à execução dos serviços dar-se-á de segunda a domingo, inclusive nos feriados, no período de **24 (vinte e quatro) horas**, ou de acordo com o horário de funcionamento da unidade, conforme **Anexo I**;

1.7.3. A produtividade mínima por prestador de serviço, será estabelecida de acordo com o disposto na Instrução Normativa N° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterações que regerem sobre a matéria, devendo atender integralmente às necessidades da **Contratante**;

1.7.4. A estimativa de mão de obra, necessária para execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, tem como base a produtividade mínima de 24 horas para as unidades que trabalham dia e noite e 8 h diárias para as que funcionam somente manhã e tarde, sendo, portanto, necessária uma equipe composta de: 01 (um) encarregado de turma para cada 30 (trinta) serventes;

1.7.5. Da forma e frequência de Execução dos Serviços para Atendimento da Unidade Mencionada, obedecerá à disposição da Instrução Normativa N° 05, de 26 de maio de 2017, NR-32 do Ministério do Trabalho e Emprego, RDC ANVISA - nº 55 de 13/11/2012 e o Manual de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, 2012.

1.8. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO:

1.8.1. Os princípios básicos para a limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde são a seguir descritos:

1.8.1.1. Proceder a frequente higienização das mãos;

1.8.1.2. Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante o período de trabalho;

1.8.1.3. Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;

1.8.1.4. Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;

1.8.1.5. O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;

1.8.1.6. Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó.

1.8.1.7. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;

1.8.1.8. Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;

1.8.1.9. O uso de desinfetantes fica reservado apenas para as superfícies que contenham matéria orgânica ou indicação do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);

1.8.1.10. Os materiais a serem utilizados nos serviços de limpeza e conservação hospitalar, deverão possuir registro na ANVISA, quando cabível e serem de qualidade e quantidade suficientes para atender os serviços, competindo ao **Contratado** sua destinação final, devendo conter em suas embalagens o nome do fabricante, a marca e as demais especificações necessárias à ação fiscalizadora. Conforme a relação dos materiais constante no **Anexo III**;

1.8.1.11. A responsabilidade do Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde na escolha e aquisições dos produtos saneantes deve ser realizada conjuntamente pelo Setor de Compras e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) da **Contratada**;

1.9.1.11. O SCIH deverá realizar testes microbiológicos do papel toalha e sabonete líquido, principalmente quando se tratar de fornecedor desconhecido. Deve-se utilizar um sistema compatível entre equipamento e produto de limpeza e desinfecção de superfícies (apresentação do produto, diluição e

aplicação);

1.9.1.12. O profissional de limpeza sempre deverá certificar se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros são suficientes para atender às necessidades do setor;

1.9.1.13. Cada setor deverá ter a quantidade necessária de equipamentos e materiais para limpeza e desinfecção de superfícies;

1.9.1.14. Para pacientes em isolamento de contato, recomenda-se exclusividade no kit de limpeza e desinfecção de superfícies para estes.

1.9.1.15. Utilizar, preferencialmente, pano de limpeza descartável;

1.9.1.15. O sucesso das atividades de limpeza e desinfecção de superfícies depende da garantia e disponibilização de panos ou cabeleiras alvejados e limpeza das soluções dos baldes, bem como de todos equipamentos de trabalho;

1.9.1.16. Os panos de limpeza de piso e panos de mobília devem ser preferencialmente encaminhados à lavanderia para processamento, ou conforme recomendação da SCIH;

1.9.1.17. Os discos das enceradeiras devem ser lavados e deixados em suporte para facilitar a secagem e evitar mau cheiro proporcionado pela umidade;

1.9.1.18. Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;

1.9.1.19. Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;

1.9.1.20. A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da SESAU;

1.9.1.21. O cronograma semestral para a desinsetização deve estar disponível para consulta, assim como a relação dos produtos utilizados no decorrer do semestre, a fim de orientar equipe de serviço de limpeza.

1.9.1.22. Os procedimentos de limpeza a serem adotados deverão observar a prática da boa técnica, normas estabelecidas pela legislação vigente no que concerne ao controle de infecção hospitalar e Manual de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, 2012;

1.9.1.23. Realizar a desinfecção de matéria orgânica extravasada em qualquer área do hospital antes dos procedimentos de limpeza;

1.9.1.24. Cumprir o princípio de antissepsia, iniciando a limpeza do local menos sujo/ contaminado para o mais sujo/ contaminado, de cima para baixo em movimento único, do fundo para frente e de dentro para fora;

1.9.1.25. Realizar a coleta do lixo pelo menos três vezes por plantão, ou quando o conteúdo ocupar 80% do volume total. O lixo deverá ser transportado em carro próprio, fechado, com tampa, lavável, com cantos arredondados e sem emendas na sua estrutura;

1.9.1.26. Usar luvas, panos e baldes de cores padronizadas para cada procedimento, conforme instrução do SCIH;

1.9.1.27. Usar técnica de dois baldes, sendo um com água e solução detergente/ desinfetante, e outro com água para o enxágue;

1.9.1.28. Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (mops, esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, etc.) nas salas de utilidades indicadas pela unidade **Contratante**, diariamente, ou sempre que utilizados em locais contaminados;

1.9.1.29. Utilizar na prestação dos serviços somente produtos que possuam garantia de qualidade, conforme ABNT NBR ISO 9001, ou substitutivo, bem como atender aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente e submetidos à prévia apreciação e aprovação pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

1.9.1.30. Utilizar somente produtos saneantes padronizados na concentração e tempo recomendados pelo fabricante e SCIH, que estejam em embalagens rotuladas e dentro do prazo de validade;

1.9.1.31. Não misturar produtos saneantes, exceto quando indicado pelo fabricante, pois essas misturas podem ser perigosas quando inaladas, causam danos ao meio ambiente e seus princípios ativos podem ser neutralizados e inativados.

1.9.1.32. Preparar soluções somente para uso imediato, evitando armazenamento por longo período.

1.9.1.33. Disponibilizar germicidas que possuam Certificado de Registro no Ministério da Saúde, contendo as características básicas do produto aprovado e Laudos específicos, observando-se os critérios de compra dos produtos saneantes indicados pelo Manual de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da Agência Nacional de Vigilância

1.9. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.9.1. Implantar de forma adequada e em interface com o Gestor da Unidade de Saúde, Hospitalare Administrativa, a execução e supervisão permanente dos serviços, garantindo suporte para atender a eventuais necessidades para manutenção de limpeza das áreas requeridas;

1.9.2. Realizar a limpeza concorrente e limpeza terminal de todas as Unidades de Saúde e Administrativo: desinfecção, descontaminação de superfícies, limpeza do teto, limpeza de área externa, de vidros, impermeabilização do piso, limpeza dos carros de coleta de resíduos, coleta de detritos em pátios e áreas verdes, limpeza dos capachos, limpeza de vidros até 2,0 m de altura, limpeza do abrigo de resíduos, limpeza dos contêineres de resíduos, coleta de resíduos, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos;

1.9.3. Implantar de forma adequada, e em conjunto com o gestor da Hotelaria Hospitalar e a CCIH, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, garantindo suporte para atender a eventuais necessidades para manutenção de limpeza das áreas requeridas;

1.9.4. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos e materiais, com observância ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente, em especial a NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

1.9.5. Dar ciência imediata e por escrito ao **Contratante** no que se refere a qualquer anormalidade que seja verificada na execução dos serviços, inclusive no que tange à correta segregação dos resíduos;

1.9.6. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível;

1.9.7. Realizar a limpeza das faces internas e externas dos vidros sem exposição de riscos, até 2,00m de altura. A face externa deverá ser higienizada quando possível pela área interna da Unidade;

1.9.8. A limpeza de vidros externos com exposição à situação de risco em áreas que necessitam para a execução dos serviços de limpeza, da utilização de balancins manuais ou mecânicos ou, ainda, de andaimes será contratada como serviço eventual, sempre que possível em relação à estrutura física da Unidade e quando necessário;

1.9.9. Executar os serviços em horários que não interfiram no bom andamento da rotina de funcionamento da **Contratante**;

1.9.10. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à **Contratante**, para que não haja interrupção dos serviços prestados;

1.9.11. Distribuir nos sanitários: papel higiênico, sabonetes, álcool gel e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento;

1.9.12. Realizar a coleta de resíduos sólidos, pesar e gerar dados para indicadores;

1.9.13. Coletar o enxoval usado, transportar para o Abrigo interno de roupa usada, pesar e registrar dados para indicadores;

1.9.14. Permitir e colaborar com a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados da **Contratante**, que emitirão relatório sobre a qualidade dos serviços prestados mensalmente, indicando os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados;

1.9.15. A limpeza terminal deverá ser programada em impresso próprio (cronograma anual) em interface com o Responsável pela Unidade, assinada pelo Responsável da Empresa Limpadora e validado pelo CCIH. Uma cópia deverá ser entregue à Chefia da Unidade e uma cópia para o Coordenador da Hotelaria Hospitalar;

1.9.16. O Encarregado da **Contratada** deverá fazer a conferência da limpeza e registrar em impresso próprio: Check List;

1.9.17. Os armários para guarda de EPIs deverão ser fechados com cadeados fornecidos pela Empresa **Contratante**. Orientar a Equipe para não guardar materiais e objetos estranhos aos EPIs. A limpeza dos armários é responsabilidade de cada Colaborador e deverá ser vistoriado pela Chefia, periodicamente;

1.9.18. Orientar a Equipe para não fumar durante o horário de trabalho e no horário de descanso para o

café. Será permitido somente no horário de descanso para as refeições (almoço ou jantar). Só é o permitido fumar fora das dependências da Unidade;

1.9.19. O Mop a ser padronizado deverá ser o Mop plano com sistema de armazenamento do saneante acoplado no cabo do próprio mop;

1.9.20. Evitar o uso de desinfetante com odor forte, visto que a presença de fragrância poderá desencadear processos alérgicos nos servidores e pacientes;

1.9.21. Deverá ser padronizada fibras coloridas do tipo não-risca para a limpeza de superfícies e as mesmas deverão ser identificadas de forma a não causar o uso inadequado nas diversas superfícies. A guarda das fibras no carro funcional deverá ser feita de forma segregada, para evitar a contaminação cruzada;

1.9.22. Ao término do sabonete e álcool gel, o dispensador deverá ser limpo e identificado no corpo do refil: data, horário e nome do Colaborador;

1.9.23. Deverá ser realizada limpeza terminal diária nos abrigos de resíduos após a coleta externa dos resíduos, abrangendo teto, luminárias, paredes e piso;

1.9.24. O manual de normas e rotinas deverá ficar disponível em todos os DML's, para consultas da equipe;

1.9.25. A Empresa **Contratada** deverá realizar a limpeza dos tapetes (capachos) com jateadora semanalmente;

1.9.26. Responsabilizar-se pela higienização dos panos e Mops em Lavanderia especializada. Não será permitida a higienização intra-Unidade.

1.10. DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS:

1.10.1. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, escadas e outros, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da **Contratante**;

1.10.2. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.

1.10.3. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

1.10.4. Observar conduta adequada na utilização dos utensílios e dos equipamentos disponibilizados para a prestação dos serviços, visando a correta higienização do ambiente e prevenindo acidentes;

1.10.5. Deverão ser fornecidos carros funcionais em quantidade adequada ao quadro de pessoal, os quais devem ser completamente fechados, possuírem gavetas internas e dotados com portas com fechadura para evitar evasão do conteúdo dos mesmos;

1.10.6. Os carros funcionais devem possuir acessórios completos, como: kit de baldes coloridos, cestos para armazenamento de materiais, ganchos para a fixação de rodos, Mops, suporte LT e suportelamelo.

1.11. DOS PRODUTOS UTILIZADOS:

1.11.1. Fornecer à **Contratante** todos os produtos necessários para a execução dos serviços de limpeza no período, em quantidade e qualidade adequada, para a aprovação pela fiscalização do contrato;

1.11.2. Utilizar produtos com os princípios ativos permitidos segundo a Resolução RDC nº 15/MS/SNVS, de 16/08/10- Fenólicos; quaternários de amônio; compostos orgânicos e inorgânicos liberadores de cloro ativo; iodo e derivados; álcoois e glicóis; biguanida;

1.11.3. Cabe à **Contratada** completar ou substituir o material considerado inadequado pela **Contratante**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

1.11.4. Respeitar a legislação vigente para o transporte, manuseio e armazenagem dos saneantes domissanitários e dos produtos químicos;

1.11.5. Apresentar ao **Contratante**, sempre que solicitado, a composição química dos produtos, para análise e precauções com possíveis intercorrências que possam surgir com pacientes ou empregados da **Contratada**, ou com terceiros;

1.11.6. Utilizar produtos somente após devida aprovação pela Comissão de Controle de Infecção

Hospitalar – CCIH e autorização do gestor/ fiscal do **Contratante**; e

1.11.7. Observar conduta adequada na utilização dos produtos e materiais destinados à prestação dos serviços, objetivando correta higienização dos utensílios e das instalações objeto da prestação de serviços.

1.12. OS CUIDADOS EM RELAÇÃO AO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS SÃO:

1.12.1. Estabelecer quais produtos podem ser utilizados;

1.12.2. Realizar a diluição em local adequado e por pessoal treinado;

1.12.3. Observar as condições de armazenamento (local e embalagem);

1.12.4. Orientar para que não sejam realizadas misturas de produtos.

1.12.5. Todos os produtos químicos, bem como aqueles que contiverem prazos de validade para utilização, deverão possuir prazo mínimo de 01 (um) ano para o vencimento conforme rótulo do fabricante, a partir da data de sua aquisição. Os produtos químicos devem possuir os respectivos Certificados de Registro ou de Isenção expedido pela ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. No rótulo das embalagens deverão constar as informações abaixo, na forma do disposto nos termos do Artigo 94, Parágrafo 1º do Decreto nº 79.094, de 05.01.1977:

- a) Nome do produto;
- b) Custo unitário;
- c) Modo de usar;
- d) Limitações de uso;
- e) Princípio ativo;
- f) Volume líquido;
- g) Precauções;
- h) Número do lote, data da fabricação e prazo de validade;
- i) Número do registro ou de isenção de produtos expedido pela ANVISA/MS;
- j) Dados do fabricante: Razão social, CNPJ, endereço; Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla da respectiva autarquia profissional;
- k) Composição qualitativa.

1.13. DOS RESÍDUOS

1.13.1. Proceder ao recolhimento dos resíduos, conforme legislação vigente e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Unidades pertencentes a estrutura da Contratante e demais exigências legais nos termos da Lei Estadual nº 12.300, de 16/3/06; dos Decretos Estaduais nº 54.645 de 5/8/09 e 55.565, de 15/03/10; da Resolução RDC nº 306 de 7/12/2004, da Resolução MMA nº 358 de 29/4/2005 e da Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC nº 1, de 29/6/98, com o objetivo do gerenciamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente; realizando a segregação no momento da geração do resíduo e destinando adequadamente os materiais perfurocortantes;

1.13.2. O procedimento de recolhimento dos resíduos hospitalares deve sempre contemplar as etapas de segregação, coleta interna, armazenamento, transporte interno, com vistas ao transporte externo, tratamento e disposição final, sempre obedecendo às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e a legislação vigente;

1.13.3. O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde deve ser elaborado pela unidade geradora do Contratante, contemplar todos os Grupos de Resíduos gerados no estabelecimento (Grupos A, B, C, D e E), e atender integralmente ao estabelecido no roteiro constante da Lei Estadual nº 12.300, de 16/3/06; Decreto Estadual nº 54.645 de 5/8/09; **Resolução RDC nº 306 de 7/12/2004** da ANVISA, Resolução MMA nº 358 de 29/4/2005 e na Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC nº 1, de 29/6/98;

1.13.4. Consideram-se os conceitos a seguir, cuja simbologia e identificação dos locais de geração de resíduos e correspondente fluxo é de responsabilidade do **Contratante**:

GRUPO A - Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos. Enquadram-se neste grupo, dentre outros: sangue e hemoderivados; animais usados em experimentação, bem como os materiais que tenham entrado em contato com os mesmos; excreções, secreções e líquidos orgânicos; meios de cultura; tecidos, órgãos, fetos e peças anatômicas; filtros de gases

aspirados de áreas contaminadas; resíduos advindos de área de isolamento; restos alimentares de unidade de isolamento; resíduos de laboratórios de análises clínicas; resíduos de unidades de atendimento ambulatorial; resíduos de sanitários de unidade de internação e de enfermaria e animais mortos a bordo dos meios de transporte.

GRUPO B - Resíduos que apresentam risco potencial à saúde e ao meio ambiente devido às suas características químicas. Enquadram-se nesse grupo, dentre outros:

- a) drogas quimioterápicas e produtos por elas contaminados;
- b) resíduos farmacêuticos (medicamentos vencidos, contaminados, interditados ou nãoutilizados); e,
- c) demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

GRUPO C - Rejeitos radiativos: enquadram-se neste grupo os materiais radioativos ou contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo Resolução CNEN 6.05.

GRUPO D - Resíduos comuns são todos os demais que não se enquadram nos grupos descritos anteriormente.

GRUPO E - Materiais perfuro cortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

1.13.5. Embalar, nos termos do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, o resíduo em saco plástico específico padronizado, branco leitoso, espessura padronizada pela ABNT (saco lixo tipo II danorma NBR 9120, 9190, 9191, 13056 e 7500, observando-se o disposto no item 4.8 da NBR 9191 – devem constar em saco individual, a identificação do fabricante e o símbolo da substância infectante, posicionando a um terço da altura a partir de baixo). O fabricante do saco deverá deter o registro no órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde, conforme Lei Federal nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº 79.094/77 e, ainda, possuir comprovante de registro ou certificado de isenção do produto;

1.13.6. Trocar o saco plástico por outro da mesma cor, nunca despejando o conteúdo da lixeira em outro recipiente, utilizando-o até o limite de 80% de sua capacidade;

1.13.7. Utilizar, obrigatoriamente, paramentação, incluindo bota e luva de borracha (expurgo), quando do manuseio do resíduo embalado e de sua retirada após esse procedimento;

1.13.8. Utilizar, durante a coleta e transporte de resíduo interno, carrinho próprio para o grupo de resíduo, fechado com tampa, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, com cantos e bordas arredondados, sem emenda na estrutura, e identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo nele contido. Deve ser provido de rodas revestidas de material que reduza o ruído;

1.13.9. Elaborar, para a utilização dos elevadores de serviços, planejamento e programação dos horários de retirada interna dos resíduos, de forma a evitar o cruzamento de fluxo com outras atividades, tais como o Serviço de Nutrição e Dietética - SND, lavanderia e transporte de pacientes;

1.13.10. Armazenar o resíduo, devidamente embalado, no depósito de resíduos indicado pelo Contratante;

1.13.11. Os resíduos, uma vez coletados no ponto de geração, devem permanecer no mesmo recipiente até o armazenamento externo, antes da coleta final; e

1.13.12. Proceder à lavagem e desinfecção dos contêineres ou similares e da área reservada aos expurgos.

1.14. PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO E SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS

1.14.1. DIARIAMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:

1.15.2 Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;

1.15.3 Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;

1.15.4. Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;

1.15.5. Proceder lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário, desinfetante, duas vezes ao dia e quando necessário;

- 1.15.6. Varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados;
- 1.15.7. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, marmorite e emborrachados;
- 1.15.8. Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, duas vezes ao dia ou quando necessário;
- 1.15.9. Abastecer com papel toalha, papel higiênico, álcool em gel e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- 1.15.10. Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
- 1.15.11. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições;
- 1.15.12. Realizar a separação dos resíduos (comum, contaminado e perfuro cortante), retirando o lixo sempre que o recipiente alcançar 2/3 da capacidade do recipiente, acondicionando-o em sacos plásticos (comum e branco leitoso), de capacidades entre 30, 50, 100 e 200 litros, removendo-os para o local indicado, duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela **Contratante**, de acordo com as normas do Serviço de Infecção Hospitalar local;
- 1.15.13. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 06 de 03 de novembro de 1995;
- 1.15.14. Limpar os corrimãos bate-macas;
- 1.15.15. Higienizar bebedouros e geladeiras;
- 1.15.16. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
- 1.15.17. Efetuar a lavagem de bacias, assentos, e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;
- 1.15.18. Limpar com saneante domissanitário os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, mobiliários, inclusive camas, suporte de soros, escadas e mesas de cabeceiras, ventiladores, janelas, equipamentos, bebedouros, inclusive camas, durante a estadia e da saída dos pacientes e demais instalações;
- 1.15.19. **Áreas Externas:** varrer e recolher o respectivo lixo.
- 1.15. SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:
 - 1.15.1. Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
 - 1.15.2. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
 - 1.15.3. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
 - 1.15.4. Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
 - 1.15.5. Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
 - 1.15.6. Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras;
 - 1.15.7. Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;
 - 1.15.8. Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
 - 1.15.9. Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;
 - 1.15.10. Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
 - 1.15.11. Limpar os espelhos e vidros com pano umedecido em álcool;
 - 1.15.12. Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.
 - 1.15.13. Executar lavagem geral nas esquadrias internas e externas e **Áreas Externas** (conforme demanda de cada unidade);
 - 1.15.14. Limpar a face externa de todos os vidros através da ação realizada da área interna, aplicando-lhes produtos de limpeza e antiembaçantes, quando for possível executar esta atividade, sem a necessidade de andaimes, ou suspensão de pessoas na parte externa do prédio;
 - 1.15.15. Executar outras atividades relacionadas à limpeza e conservação que utilizem os mesmos recursos alocados para as demais atividades listadas.
- 1.16. MENSALMENTE, UMA VEZ OU QUANDO NECESSÁRIO:
 - 1.16.1. Limpar todas as luminárias por dentro Limpar forros, paredes, rodapés e bate maca;
 - 1.16.2. e por fora;
 - 1.16.3. Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
 - 1.16.4. Limpar persianas com produtos adequados;
 - 1.16.5. Remover manchas de paredes;

1.16.6. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);

1.16.7. Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias.

1.17. SEMESTRALMENTE OU QUANDO NECESSÁRIO:

1.17.1. Lavar as caixas d'água dos prédios a cada 06 (seis) meses, ou quando necessário, removendo a lama depositada e desinfetando, conforme normas de Vigilância Sanitária.

ANEXO III

MATERIAL DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA - REFERÊNCIA MENSAL.

HOSPITAL EPITÁCIO DE ANDRADE LUCENA – ALTO ALEGRE					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	03		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	03		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com fragrância, galão 5 litros	Galão	05		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com fragrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	24		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Sa- úde.	Galão	15		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amô- nio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	20		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	15		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	-		

13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	-		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	-		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	25		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lava- gem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	20		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	20		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	02		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formu- lado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alca- lino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reci- clável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	06		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	20		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	10		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 500 und.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com sím- bolo infectante, fardos com 500 und.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	-		

34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	40		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	30		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	05		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes tárica, refil MOP, algodão	REFIL	05		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	04		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	02		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 und	Caixa	10		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	10		

UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO – ALTO ALEGRE					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 unid.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		

4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com fragrância, galão 5 litros	Galão	01		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com Fragrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Sa- úde.	Galão	-		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	10		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com asso- ciação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	-		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	-		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	-		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lava- gem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	10		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	20		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	04		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formu- lado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 li- tros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alca- lino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pi- sos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	06		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		

23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	05		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	02		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	02		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 und.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 und.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	10		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	04		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroestática, refil MOP, algodão	REFIL	04		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		

47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	10		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		

CENTRO DE SAÚDE DO AMAJARI					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	-		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	04		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 li tros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	10		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	01		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	01		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	10		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	10		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	03		

18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	04		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph(100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH(100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	06		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	06		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	06		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	02		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 und.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 500 und.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 und	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 und	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 und	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	10		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	04		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroestática, refil MOP, algodão	REFIL	04		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	01		

42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	10		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		

HOSPITAL PEDRO ALVARES RODRIGUES - BONFIM					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com tranqrância, galão 5 litros	Galão	01		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com tranqrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	04		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	15		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	01		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	01		

13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	-		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	12		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	10		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	03		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	04		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph(100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inchado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH(100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	06		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	05		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	06		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	02		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 500 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		

30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 1000 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 mi- cra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	15		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	04		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes-tática, refil MOP, algodão	REFIL	04		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	02		

48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		
----	---	--------	----	--	--

HOSPITAL IRMÃ AQUILINA - CARACARAÍ					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	02		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	02		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	02		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	-		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	02		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	01		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	01		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	06		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	05		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	04		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph(100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	01		

20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH(100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	06		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	05		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	05		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	02		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 500 und.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 500 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 mi- cra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	15		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	-		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes-tática, refil MOP, algodão	REFIL	-		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		

45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 und	Caixa	02		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		

HOSPITAL DE CAROEBE					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	-		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	04		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 unidades	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	01		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	02		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	15		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	01		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	10		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	-		

15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lava- gem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	12		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	12		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	04		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alca- lino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	05		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	06		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	01		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 500 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 500 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 100 unidades.	Fardo	01		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 100 unidades.	Fardo	01		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 mi- cra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		

36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	10		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	02		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroestática, refil MOP, algodão	REFIL	02		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	05		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 und	Caixa	02		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		

UNIDADE MISTA IRMÃ CAMILA – IRACEMA					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com fragrância, galão 5 litros	Galão	-		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com fragrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	04		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	05		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 unidades	Caixa	-		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5	Galão	01		

	litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.				
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	01		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aproximadamente, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	20		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com ação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	02		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	02		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	10		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	-		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	12		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	10		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	04		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	08		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	06		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	02		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo	Fardo	01		

	infectante, fardos com 1000 unid.				
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	15		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	02		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes- tática, refil MOP, algodão	REFIL	02		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	02		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		

ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	01		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	06		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	05		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	02		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	10		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	02		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	02		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	-		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lava- gem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	04		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	04		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	03		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formu- lado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 li- tros	Galão	-		

20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	06		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	06		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	02		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	10		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	04		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes- tática, refil MOP, algodão	REFIL	04		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		

42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	06		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	08		

UNIDADE MISTA RUTH QUITÉRIA - NORMANDIA					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	01		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	05		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aproximadamente, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	20		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	01		

13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	02		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	15		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lava- gem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	05		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	04		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	04		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formu- lado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	08		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	06		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	02		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com sím- bolo infectante, fardos com 1000 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		

36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	15		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	02		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes- tática, refil MOP, algodão	REFIL	02		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	05		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		

HOSPITAL DÉLIO OLIVEIRA TUPINAMBÁ - PACARAIMA					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	02		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		

9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	02		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	15		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	02		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	-		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	02		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	15		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	02		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	01		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	01		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	06		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	03		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	01		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos	Fardo	01		

	com 500 unidades				
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 mi- cra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	05		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	05		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	01		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes- tática, refil MOP, algodão	REFIL	01		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	01		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	02		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	05		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	01		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	03		

HOSPITAL REGIONAL SUL OTTOMAR DE SOUZA PINTO - RORAINÓPOLIS					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trançrância, galão 5 litros	Galão	03		

5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	20		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	15		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	10		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	30		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	05		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	05		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	15		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	-		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	25		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lava- gem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	20		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	15		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	04		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formu- lado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph(100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pi- sos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH(100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	20		

22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	20		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	05		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	05		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	200		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	200		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	200		

37	Flanela	Unidade	20		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	30		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	05		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes- tática, refil MOP, algodão	REFIL	05		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	05		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	05		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	05		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	15		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	15		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	15		

MATERNIDADE THEREZA MONAY MONTESSI - RORAINÓPOLIS					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	03		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	03		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	03		

5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com fragrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	10		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	05		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	05		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	05		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	20		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	-		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	-		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	05		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	20		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	03		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	10		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	05		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph(100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH(100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	12		

22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	10		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	06		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	02		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 und.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 und.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	15		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	15		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	03		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes- tática, refil MOP, algodão	REFIL	03		

41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeloira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	03		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	02		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 und	Caixa	08		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	10		

CENTRO DE ESPECIALIDADES – CEM - RORAINÓPOLIS					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	01		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	-		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	01		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		

10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	10		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	01		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	-		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	06		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	02		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	03		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	02		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph(100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH(100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	05		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	03		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	02		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	01		

26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	-		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 unid.	Fardo	-		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 mi- cra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	-		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	-		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	-		
37	Flanela	Unidade	05		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	05		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	01		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes- tárica, refil MOP, algodão	REFIL	01		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	01		

42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	02		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	05		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 und	Caixa	04		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	03		

UNIDADE MISTA ROSA VIEIRA – RORAINÓPOLIS					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	01		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	05		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	04		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	02		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	15		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		

12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	01		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	-		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	02		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	05		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	02		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph(100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH(100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	05		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	04		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	02		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	01		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 mi- cra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		

35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	05		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	05		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	01		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroestática, refil MOP, algodão	REFIL	01		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	01		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	02		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	05		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	04		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	03		

UNIDADE MISTA DE SÃO JOÃO DA BALIZA					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 unid.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 unidades.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	01		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	05		

7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 unidades	Caixa	02		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	01		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	01		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aproximadamente, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	20		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	02		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	04		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	03		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	03		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	02		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	06		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	05		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	06		

25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	04		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	15		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	10		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	02		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroestática, refil MOP, algodão	REFIL	02		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	02		

48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		
----	---	--------	----	--	--

HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO – SÃO LUIZ					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VA LOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	03		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	03		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	03		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	03		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	15		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	10		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Sa- úde.	Galão	10		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amô- nio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	03		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aprox, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	10		
11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com asso- ciação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	-		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	02		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	25		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lava- gem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	20		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	15		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	03		

19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high	Galão	-		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH(100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	20		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	20		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	08		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	08		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 und.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micra, com símbolo infectante, fardos com 1000 und.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	200		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	200		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	200		
37	Flanela	Unidade	20		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	20		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	05		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroestática, refil MOP, algodão	REFIL	05		

41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	05		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	05		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	05		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	10		

CENTRO DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Álcool etílico hidratado 70%, frasco com 1000ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
2	Álcool em gel a 70%, refil para dispensador de 800 ml aprox., caixa c/ 12 und.	Caixa	02		
3	Álcool etílico hidratado 46,3% aprox., embalagem plástica, frasco de 1000 m, caixa c/ 12 und.	Caixa	-		
4	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, galão 5 litros	Galão	-		
5	Limpa Vidros à base de álcool e éter, com trangrância, frasco 500 ml, caixa c/ 12 und.	Caixa	01		
6	Água sanitária, frasco de 1000 ml, inquebrável, opaco, caixa c/ 12 und.	Caixa	03		
7	Hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2 a 2,5%, frasco de 1000ml, caixa c/ 12 und	Caixa	01		
8	Desinfetante de nível intermediário à base de quaternário de amônio, para limpeza hospitalar, embalagem plástica, galão de 5 litros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	04		
9	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amônio, para limpeza geral, embalagem plástica, galão de 5 li- tros, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Galão	-		
10	Desinfetante de nível baixo à base de quaternário de amô- nio, para limpeza geral, embalagem plástica, frasco 500 ml aproximadamente, concentrado, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	10		

11	Detergente, concentrado, para limpeza hospitalar, com associação de limpeza aniônica e hipoclorito de sódio 1%, com resultados oxidantes no combate a sujidades, embalagem plástica, galão 5 litros, com registro no Ministério da Saúde	Galão	01		
12	Detergente desengordurante, galão 5 litros	Galão	01		
13	Detergente desincrustante ácido para louças sanitárias, à base de ácido clorídrico, cloreto de alquil dimetil amônio, com fragrância, embalagem plástica, frasco 750 ml aprox., com registro no Ministério da Saúde	Frasco	05		
14	Detergente neutro, embalagem plástica, galão 5 litros	Galão	01		
15	Detergente neutro, embalagem plástica, frasco 500 ml	Frasco	10		
16	Sabonete líquido com ação emoliente e hidratante para lavagem de mãos para dispensador de 800 ml aprox.	Refil	05		
17	Sabão em pó, caixa 1kg, neutro ou com fragrância	Caixa	04		
18	Hidróxido de Sódio (soda cáustica), para desentupimento de encanamentos, embalagem plástica, pote 1 kg.	Pote	01		
19	Impermeabilizante metalizado com alto brilho, formulado para uso em tratamentos high speed e ultra high speed com alta resistência e alto rendimento, não inflamável densidade 1,030-1,040 em Ph (100%) 8,0 0,5 Galão 5 litros	Galão	01		
20	Removedor de cera, com limpador superconcentrado, alcalino, para remoção eficiente de manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Devendo ser inçado para limpeza de pisos e remoção de ceras impermeabilizante com densidade 1040-1,045 e PH (100%) 12,5 - 13,5 Galão 5 litros	Galão	-		
21	Papel toalha em folha interfolhado 100% celulose, não reciclável Fardo com 5 pacotes	Fardo	08		
22	Papel higiênico em rolo alcalino interfolhado não reciclável de 300 metros, caixa c/ 8 rolos	Caixa	-		
23	Papel higiênico neutro, 100% celulose, folha dupla 30m, fardo c/ 24 rolos.	Fardo	05		
24	Lustra móveis, frasco de 500 ml	Frasco	05		
25	Pulverizador de plástico transparente de 500ml	Unidade	05		
26	Saco branco leitoso de 100 L e de 200L, gramatura 9 micro, com símbolo infectante, fardo c/ 1000 unidades.	Fardo	01		
27	Saco branco leitoso de 50 L, gramatura 9 micro, com símbolo infectante, fardos com 1000 unid.	Fardo	01		
28	Saco para lixo de 100 L. cor azul ou preto, gramatura 06 micro Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
29	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 micro Fardos com 500 unidades	Fardo	01		
30	Saco para lixo reforçado de 100 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		
31	Saco para lixo reforçado de 50 L. cor azul ou preto, Fardos com 10 unidades.	Fardo	-		

32	Saco para lixo de 30 L. cor azul ou preto, Fardos com 500 unidades.	Fardo	01		
33	Saco para lixo de 50 L, cor azul ou preto, gramatura 06 mi- cra Fardos com 100 unidades	Fardo	-		
34	Caixa de perfuro cortante de 20L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
35	Caixa de perfuro cortante de 13L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
36	Caixa de perfuro cortante de 7L, caixa c/ 10 unidades	Caixa	100		
37	Flanela	Unidade	15		
38	Pano de chão, 100% algodão	Unidade	15		
39	Luva do tipo cabeleira para ensaboar superfícies (esfregão), refil MOP, algodão.	Refil	02		
40	Luva do tipo cabeleira plana, função pó para remoção de sujidades e detritos que não estejam aderidas ao piso, eletroes- tática, refil MOP, algodão	REFIL	02		
41	Kit de limpeza de vidros e tetos, 2 em 1, lâmina de borracha e luva tipo cabeleira plana função úmida, sem cabo.	Unidade	02		
42	Vasculhador de teto, com rosca, sem cabo	Unidade	01		
43	Suportes para discos de enceradeira em madeira	Unidade	-		
44	Discos para enceradeira nas cores: preto, verde, marrom e bege	Unidade	-		
45	Esponja de lã em aço, pacote 10 unidades	Unidade	04		
46	Esponja para lavar louça	Unidade	10		
47	Desodorizador pastilha ou gel adesivo para vaso sanitário 9g, caixa c/ 6 unidades	Caixa	02		
48	Odorizador de ambientes (bom ar), spray, frasco 300ml	Frasco	05		

ANEXO IV

MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS/ UTENSÍLIOS POR UNIDADE/ REFERÊNCIA TRIMESTRAL.

HOSPITAL EPITÁCIO DE ANDRADE LUCENA					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	06		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	06		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	06		

4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	02		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	02		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	01		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	04		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	04		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	04		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	02		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	04		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	02		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	03		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	03		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	05		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	05		

UNIDADE MISTA BOM SAMARITANO					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	04		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	04		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de	Unidade	04		

	rolo com 300m				
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	03		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	03		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	03		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	01		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	04		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	04		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	02		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	01		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	04		
4	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	04		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	04		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	03		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	04		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	04		

CENTRO DE SAÚDE DO AMAJARI					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO – DIURNO.	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	04		

2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	04		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	04		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	04		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	04		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	04		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	05		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	04		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	03		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	03		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	01		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	05		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	04		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	05		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	03		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	05		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	02		

HOSPITAL PEDRO ÁLVARO RODRIGUES					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL

1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	05		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	05		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	05		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	04		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	04		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	05		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	05		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	05		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	03		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	02		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	05		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	05		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	05		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	03		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	04		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	03		

ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO – DIURNO.	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTA
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	04		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	04		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	04		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	03		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	03		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	03		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	03		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	04		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	04		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	02		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	02		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	03		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	04		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	05		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	02		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	05		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	03		

HOSPITAL DE CAROEBE					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO – DIURNO.	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbulo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	04		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	04		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	04		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	02		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	02		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	02		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	05		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	05		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	03		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	01		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	04		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	04		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	05		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	02		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	04		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	02		

UNIDADE MISTA IRMÃ CAMILA

ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO-DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbulo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	05		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	05		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	05		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	04		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	03		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	03		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	04		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	04		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	03		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	01		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	05		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	05		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	05		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	05		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	05		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	04		

HOSPITAL VEREADOR JOSÉ GUEDES CATÃO					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO – DIURNO/NOTURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbulo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	08		

2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	08		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	08		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	06		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	07		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	05		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	05		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	06		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	06		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	04		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	03		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	02		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	08		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	07		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	10		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	05		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	07		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	07		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	08		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	08		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	08		

UNIDADE MISTA RUTH QUITÉRIA

ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	08		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	08		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	08		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	04		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	04		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	05		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	06		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	06		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	04		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	03		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	02		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	05		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	08		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	05		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	02		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	06		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	06		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	07		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	07		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	05		

HOSPITAL DÉLIO OLIVEIRA TUPINAMBÁ					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO- DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbulo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	06		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	06		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	06		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	04		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	04		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	04		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	06		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	05		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	03		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	02		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	06		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	05		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	06		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	02		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	08		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	08		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	04		

HOSPITAL REGIONAL SUL OTTOMAR DE SOUZA PINTO					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbulo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	15		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	15		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	15		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	10		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	10		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	10		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	03		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	20		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	15		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	10		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	10		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	05		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	15		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	06		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	10		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	05		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	15		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	15		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	20		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	20		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	10		

ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO – DIURNO/NOTURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbulo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	08		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	08		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	08		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	10		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	10		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	10		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	03		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	06		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	06		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	05		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	04		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	02		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	10		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	08		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	10		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	08		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	12		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	10		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	12		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	08		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	10		

ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO – DIURNO E NOTURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbulo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	04		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	04		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	04		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	03		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	03		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	03		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	02		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	05		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	04		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	02		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	01		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	08		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	04		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	06		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	04		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	06		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	06		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	04		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	03		

UNIDADE MISTA ROSA VIEIRA					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTA
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbulo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	05		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	05		

3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	05		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	04		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	04		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	03		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	05		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	05		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	02		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	01		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	08		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	05		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	08		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	03		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	03		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	03		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	02		

UNIDADE MISTA DE SÃO JOÃO DA BALIZA					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO/NOTURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	06		

2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	06		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	06		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	04		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	05		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	05		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	02		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	05		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	05		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	02		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	01		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	08		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	04		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	08		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	15		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	03		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	04		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	03		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	02		

HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL

1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	10		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	10		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	10		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	06		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	04		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	04		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	03		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	12		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	12		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	08		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	06		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	03		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	10		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	05		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	15		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	06		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	10		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	10		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	10		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	10		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	05		

ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO - DIURNO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	CUSTO MENSAL TOTAL
1	Dispensador para sabonete líquido ou álcool em gel, êmbolo de plástico, capacidade 800 ml aprox.	Unidade	04		
2	Dispensador para papel toalha, tipo interfolhado,	Unidade	04		
3	Dispensador para papel higiênico em forma de rolo com 300m	Unidade	04		
4	Cabo de madeira ou alumínio, com manopla e encaixe rosca para base/garra/suporte, para conjunto MOP, rodo, vasculhador de teto, pá, vassouras, vidros, etc	Unidade	03		
5	Garra em metal, com rosca, para MOP água sem cabo	Unidade	03		
6	Base/suporte plano, com rosca, para MOP úmido ou pó, sem cabo.	Unidade	02		
7	Balde para aplicação de cera para piso 25 litros	Unidade	02		
8	Balde plástico tamanho médio 15 litros	Unidade	05		
9	Balde plástico tamanho grande 25 litros	Unidade	04		
10	Balde plástico tamanho grande com roda 100 litros	Unidade	02		
11	Balde plástico tamanho grande com roda 200 litros	Unidade	02		
12	Carrinho Auxiliar de Limpeza COMPLETO	Unidade	01		
13	Pá para limpeza de lixo tipo caixa, com cabo	Unidade	06		
14	Raspador de superfície com lâmina com dois lados e cabo com ponteira cônica acoplada em extensões telescópicas fabricado em zamac com lâmina em aço carbono	Unidade	03		
15	Escova para lavar vaso sanitários, com suporte	Unidade	06		
16	Base de plástico ou alumínio, rodo, 50 cm, com borracha fila dupla	Unidade	03		
17	Rodo, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
18	Rodo, reforçada, 60 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
19	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, 40 cm, com rosca, com cabo	Unidade	05		
20	Vassoura com pelo de nylon, reforçada, mini, com rosca, com cabo	Unidade	05		
21	Escova de cerdas duras para limpeza pesada de pisos e banheiros, para retirada de lodo e crostas de azulejos	Unidade	02		

ANEXO V

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017 SEGES/MPDG			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF:		
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio		
D	Nº de meses de execução contratual		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
	Unidade de Medida		
	Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Hora noturna adicional		
F	Outros (especificar)		
	TOTAL		R\$

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário		
B	Férias		
C	Adicional de férias - 1/3 Constitucional (Percentual: 8,33% + Alíquota Adicional 33,33%)		
	TOTAL	0,00%	R\$

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A	INSS (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 20%	20,00%	
B	Salário Educação (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 2,50%	2,50%	
C	SAT (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 3%, 2%, ou 1%	1,00%	
D	SESC ou SESI (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 1,5%	1,50%	
E	SENAI - SENAC (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 1,0%	1,00%	
F	SEBRAE (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 0,60%	0,60%	
G	INCRA (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 0,20%	0,20%	
H	FGTS (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 8,00%	8,00%	
TOTAL		34,80%	R\$

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Custo c/ deslocamento funcionário (zerado, visto que o valor a ser fornecido é menor que o desconto)	
B	Auxílio Refeição/Alimentação	
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Plano Odontológico	
E	Cesta Natalina	
F	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$

Plano de saúde: os licitantes ao elaborarem sua proposta de preços no quesito assistência médica (plano de saúde), deverão considerar um plano que ofereça cobertura de urgência e emergência, consultas médicas eletivas, exames laboratoriais, internação hospitalar, exames de imagem, cirurgia, parto, etc., haja vista que esta Administração realizou pesquisas de mercado junto a

empresas que atuam com vendas de plano de saúde no estado do Amazonas, a partir da qual para o valor estimado para a presente contratação foi considerado plano de saúde no valor de R\$ 250,00 por funcionário, com cobertura para todos os itens citados acima.

Nota:1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota:2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa Nº 05/2017 SEGES-MPDG.

Cesta Básica:
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa Nº 05/2017 SEGES- MPDG.

2	Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL			R\$
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão Para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado ((Módulo 1 + Submódulo 2.1 + FGTS + Submódulo 2.3) / 12) * 10%		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (FGTS*40%)*10% (Lei nº 13.932/2019 Multa 40%)		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (FGTS*40%)*90% (Lei nº 13.932/2019 Multa 40%)		
TOTAL		0,00%	R\$
Considera-se 40% sobre as multas do FGTS devido a extinção de 10% de contribuição social, conforme Lei nº 13.932, de 11/12/2019.			
Considerando a quantidade de postos a ser contratada, bem como o histórico da SR/RR entende-se que é justo considerar API de 10% e APT de 90%.			

*Considerando a forma contratual de "Pagamento pelo Fato Gerador", a fim de evitar problemas futuros, por ocasião da utilização desse Módulo 3 no decorrer ou no final da execução contratual, bem como para que haja isonomia entre os concorrentes, solicitamos a todos os licitantes que adotem a metodologia de cálculo constante do "Caderno de Logística-Pagamento pelo fato gerador" páginas 20 a 23, que poderá ser encontrado no seguinte endereço: https://comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/fato_gerador.pdf

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias		
B	Ausências Legais		
C	Licença paternidade/maternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento Maternidade		
F	Outras Ausências (especificar)		
TOTAL		0,00%	R\$

Nota 1: Não haverá substituição de posto, salvo os casos superiores a 15 (quinze) dias como: auxílio doença e licença maternidade, tendo em vista que nesses casos a empresa é ressarcida pelo INSS dos valores pagos a seu funcionário.

Nota 2: Em caso de ausências justificadas os valores não serão glosados da empresa.

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
4	Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	
4.2	Intrajornada	
TOTAL		R\$

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e crachás	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL		R\$
		R\$

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
---	------------------------------------	---	-------------

A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1.1. PIS		
	C1.2. COFINS		
	C.2. Tributos Estaduais		
	C.3. Tributos Municipais		
	C.3.1 ISSQN		
TOTAL		0,00%	R\$

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra Vinculada à Execução Contratual(valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D + E)		
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	
VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO		
VALOR TOTAL ANUAL POR POSTO		
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses de contrato)		